



**Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**

**NOTA PÚBLICA CONJUNTA DC-CCTA e UATA-CCTA Nº 01-2020**

À comunidade acadêmica do CCTA/UFCG

A Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA/UFCG em conjunto com a Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA deste centro, diante das afirmações e motivos expostos através da veiculação de email à comunidade acadêmica do CCTA, quanto ao uso da emenda parlamentar individual nº 39920021 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada à aquisição de equipamentos para o CCTA, vêm a público informar o que se segue abaixo:

1 - A solicitação foi realizada pela direção de centro por meio do ofício nº. 074/2019/DC/CCTA/UFCG, tendo como principal motivo a aquisição de equipamentos para a estruturação da usina piloto do curso de Engenharia de Alimentos do CCTA/UFCG, a partir de subsídios fornecidos pela coordenação administrativa da UATA;

2 - No dia 12 de fevereiro de 2020 a UFCG recebe a comunicação formal da Câmara dos Deputados, através do ofício nº. 040/2020-Gab-FAR, de que o recurso havia sido designado ao CCTA;

3 - Em 28 de abril de 2020 a Direção do CCTA recebe e-mail da Reitoria da UFCG, comunicando que o recurso financeiro já estava disponível para uso por parte do CCTA, no mesmo dia a informação foi repassada a UATA;

4 - Considerando que a emenda parlamentar é para uso prioritário na compra de equipamentos para a usina piloto, no dia 04 de maio de 2020, foi realizada uma videoconferência, considerando a situação de pandemia, entre a direção de centro, a subprefeitura do CCTA, a Coordenação Administrativa da UATA e o Coordenador de Graduação do curso de Engenharia de Alimentos da UATA/CCTA para discutir a distribuição do recurso. Ao final, ficou acordado que seriam destinados R\$ 400.000,00 para a compra de equipamentos para a usina piloto, e R\$ 100.000,00 para a compra de materiais permanentes para todo o Centro;

5 - No dia 18 de maio de 2020 a Direção de Centro designa formalmente por meio da Portaria SEI Nº 26/2020-DC/CCT/UFCG, a equipe de planejamento da compra, a qual é responsável pela realização dos estudos preliminares necessários para aquisição dos bens. Os coordenadores presentes na videoconferência integram a referida comissão;

6 - Salienta-se ainda que os coordenadores presentes na videoconferência também integram a equipe de planejamento da contratação da execução da obra da Usina Piloto, conforme PORTARIA Nº 068/2018-DC/CCTA/UFCG, de 22 de agosto de 2018;

7 - A execução orçamentária do centro é acompanhada pela Direção por meio de sua gestão financeira, e aos membros das várias equipes de planejamento do centro é confiada a realização das ações necessárias ao levantamento das necessidades, apresentação de justificativas e outras medidas necessárias a realização das compras e contratações;

8 - Por fim, a direção do CCTA informa que mantém uma relação administrativa estreita e transparente com todas as unidades acadêmicas do centro, e confia que tal relação é reproduzida das coordenações aos membros que a compõem;

Também como parte interessada neste nota pública, a Coordenação da UATA/CCTA/UFCG vem a público prestar esclarecimentos à comunidade acadêmica sobre seus esforços para aquisição dos equipamentos para equipar as miniusinas que compõe a Usina Piloto. Todas as ações tomadas por esta coordenação frente à Usina Piloto de Alimentos tem sido transparente e em comum acordo com a equipe integrante desse projeto.

Vale destacar que a construção e entrega da Usina Piloto é um sonho que se encontra em andamento, o qual teve início ainda em 2011. Em seu projeto, é composta por quatro laboratórios, denominados de miniusinas, às quais contemplam as seguintes áreas: Leite e Derivados, Frutas e Hortaliças, Carnes e Pescado e Panificação. Por entender a importância da disciplina de Tecnologia de Bebidas para o curso de Engenharia de Alimentos e proporcionar uma melhor infra-estrutura de ensino para nossos estudantes, iniciou-se a conversa com os Engenheiros e o Arquiteto da obra sobre sua inclusão, os quais sinalizaram de forma positiva. Essa conversa foi realizada de forma presencial, no dia 27 de agosto de 2019, com participação do professor da área de bebidas, o qual se comprometeu em elaborar um esboço com as instalações e equipamentos necessários para a referida miniusina.

Além da construção, outro sonho e preocupação desta coordenação, refere-se à aquisição dos equipamentos para funcionamento efetivo das miniusinas. Desta forma, foi solicitado a todos os responsáveis pelas miniusinas que iniciassem o levantamento dos equipamentos a serem adquiridos. Tal preocupação foi explicitada no dia 10 de abril de 2019, conforme consta na Ata da 81ª Assembléia Ordinária da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA-UFCG. Posterior a isso, foi mantido contato com os professores responsáveis por cada área das miniusinas de forma pessoal e também por e-mail.

Com base na preocupação supracitada, esta coordenação em parceria com a Direção do CCTA, iniciou a prospecção de emendas parlamentares, a qual culminou no recebimento da emenda nº 39920021, no valor de 500 mil reais, disponibilizada pelo Deputado Frei Anastácio. Deste total, ficou decidido a seguinte divisão: 100 mil reais ficaria para uso do CCTA e 400 mil reais para aquisição dos equipamentos para a Usina Piloto. É importante frisar que a divisão do recurso entre a UATA e Direção do Centro está de acordo

com regimento geral da UFCG, o qual dispõe em seu Art. 36 o seguinte sobre as competências do Diretor:

“VIII – coordenar a elaboração da proposta orçamentária das unidades componentes do Centro e XVI – ordenar despesas, por delegação de competência do Reitor.”

Destaca-se que o valor definido pelo Diretor em reunião com a coordenação foi dividido de forma igualitária para as 5 miniusinas, prezando pela isonomia com todos os envolvidos. Desta forma procedeu-se com a solicitação da lista de equipamentos aos professores responsáveis de cada área das miniusinas para que fosse dada continuidade ao processo de compra. Ao computar as solicitações, percebeu-se que duas miniusinas (Bebidas e Panificação) apresentaram solicitação de compra abaixo do valor estipulado, sendo o saldo remanescente distribuído de forma igualitária para as demais miniusinas.

Por fim, gostaríamos de frisar que a Coordenação da UATA tem trabalhado de forma respeitosa, transparente e árdua para concretizar este marco para o curso de Engenharia de Alimentos, cujos maiores beneficiados serão os nossos discentes assim como o próprio CCTA.

Sem mais para o momento, subscrevemos abaixo,

**Diretor do CCTA:** Anielson dos Santos Souza

**Vice-Diretor do CCTA:** Helber Rangel Formiga Leite de Almeida

**Coordenador Administrativo da UATA:** Bruno Raniere Lins de Albuquerque Meireles

**Coordenador de curso da UATA:** Sthelio Braga da Fonseca

**Subprefeito do CCTA:** Messias Rodrigues Ramos

**Professora responsável pela área de Frutas da UATA:** Adriana Ferreira dos Santos

**Professor responsável pela área de Hortaliças da UATA:** Franciscleudo Bezerra da Costa

**Professora responsável pelas áreas de Leite e derivados, Panificação e Confeitaria da UATA:**

Mônica Correia Gonçalves